

6º, do artigo 88, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR o CB PM RG 15348 RENATO PEREIRA DE ALENCAR, integrante do 22º BPM/CPR 5, a contar do dia 07 de julho de 2012, que concorrerá a cargo eletivo nas Eleições Municipais 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 09 de agosto de 2012.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423090

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1394/2012 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, considerando o Memorando 298/2012 – C. LOG/CPR 11, de 17 de julho de 2012, anexo o requerimento firmado pelo CB PM RG 15664 EDIVALDO DA SILVA PEREIRA, integrante do 8º BPM/CPR 11, de acordo com o que estabelece o inciso II, § 8º, do artigo 14, da Constituição Federal/1998 e o inciso II, § Único, do artigo 54, c/ c/ alínea “n”, inciso II, § 1º e 6º, do artigo 88, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR o CB PM RG 15664 EDIVALDO DA SILVA PEREIRA, integrante do 8º BPM/CPR XI, a contar do dia 07 de julho de 2012, que concorrerá a cargo eletivo nas Eleições Municipais 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 09 de agosto de 2012.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423092

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1396/2012 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, considerando o Memorando 350/2012 – C. LOG/CPR 7, de 17 de julho de 2012, anexo o requerimento firmado pelo CB PM RG 23448 HÉLIO DE SOUZA PASCOAL, integrante da 1ª CIPM/CPR 7, de acordo com o que estabelece o inciso II, § 8º, do artigo 14, da Constituição Federal/1998 e o inciso II, § Único, do artigo 54, c/ c/ alínea “n”, inciso II, § 1º e 6º, do artigo 88, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR a CB PM RG 23448 HÉLIO DE SOUZA PASCOAL, integrante da 1ª CIPM/CPR 7, a contar do dia 07 de julho de 2012, que concorrerá a cargo eletivo nas Eleições Municipais 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 13 de agosto de 2012.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423167

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

PORTARIA NO. 033/2012 - DAL.

A Diretora de Apoio Logístico da PMPA, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

R E S O L V E:

ART. 1º – NOMEAR a comissão composta pelo MAJ QOPM RG 16171 LUIS GUILHERME LOPES DE ARAUJO PONTE, CAP QOPM RG 29169 MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES e 2º SGT PM RG 17946 JORGE RODRIGUES DE SOUZA, para, sob a presidência do primeiro, realizarem o TREM - Termo de Recebimento e Exame de Material, referente ao Contrato Administrativo no. 030/2012, cujo objeto trata da Aquisição de livros para instalação de biblioteca do CFAP, em que é contratada a Empresa DE OLHO NO LIVRO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 16 de agosto de 2012.

RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES- CEL QOPM

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 422954**

LICENÇA NOJO

**PORTARIA Nº 1661/2012 – NGP.SUSIPE
BELÉM/PA, 14 DE AGOSTO DE 2012.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO ao (a) servidor (a) EDILENE DE PAULA SANTA BRÍGIDA DA CRUZ, matrícula nº 54196913, ocupante do cargo de TÊC. EM ENFERMAGEM, lotado (a) na (o) CRR SALINÓPOLIS, no período de 18/07/2012 a 25/07/2012.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

VANIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES PINHEIRO

Diretora NGP / SUSIPE

TRANSFERENCIA DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 422956

**PORTARIA Nº 1706/12-NGP.SUSIPE,
DE 14 DE AGOSTO DE 2012.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE:transferir por necessidade de serviço, de 01/08 a 30/08/2012 para 03/12/12 a 01/01/2013, o período de gozo das férias do servidor Robervaldo Souza Araujo, concedida através da Portaria Nº 1528/12-NGP.SUSIPE de 24/07/2012, publicada no DOE nº 32.206 de 25/07/2012.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

VANIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES PINHEIRO

Diretora do NGP/SUSIPE

**PORTARIA Nº 1708/12-NGP.SUSIPE,
DE 14 DE AGOSTO DE 2012.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE:transferir por necessidade de serviço, de 01/08 a 30/08/2012 para 13/08/12 a 11/09/2012, o período de gozo das férias do servidor Marcos Antonio de Oliveira Santos, concedida através da Portaria Nº 1528/12-NGP.SUSIPE de 24/07/2012, publicada no DOE nº 32.206 de 25/07/2012.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

VANIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES PINHEIRO

Diretora do NGP/SUSIPE

**PORTARIA Nº 1710/12-NGP.SUSIPE,
DE 16 DE AGOSTO DE 2012.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE:transferir por necessidade de serviço, de 01/02 a 01/03/2012 para 16/07/12 a 14/08/2012, o período de gozo das férias do servidor Ivaldo José Bentes Capeloni, concedida através da Portaria Nº 114/12-NGP.SUSIPE de 24/01/2012, publicada no DOE nº 32.088 de 31/01/2012.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

VANIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES PINHEIRO

Diretora do NGP/SUSIPE

**PORTARIA Nº 1711/12-NGP.SUSIPE,
DE 16 DE AGOSTO DE 2012.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE:transferir por necessidade de serviço, de 01/02 a 01/03/2012 para 12/07/12 a 10/08/2012, o período de gozo das férias do servidor Walter Martins dos Santos, concedida através da Portaria Nº 114/12-NGP.SUSIPE de 24/01/2012, publicada no DOE nº 32.088 de 31/01/2012.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

VANIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES PINHEIRO

Diretora do NGP/SUSIPE

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 422971

**PORTARIA Nº 263/2012-CGP./SUSIPE
BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2012.**

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor ROGÉRIO BAIA GERMINO NERI, Agente Prisional, acerca da Apuração Sumária nº 1700/09-CGP/SUSIPE, referente a supostas ameaças e maus tratos ao interno VICENTE ANDRÉ BENTES DIAS, conforme Termo de Declaração datado de 28.01.2009, fato ocorrido no CRPP III;

Ao referido servidor é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação aos Artigos 177, inciso IV e VI, 190, inciso VII e XIX, todos da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;

II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 422975

**PORTARIA Nº 264/2012-CGP./SUSIPE
BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2012.**

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa, acerca do Memo nº 432/12-GAB.SUSIPE, de 18.07.12, referente a suposta entrada de visitante à interna JACILENE MORAES, sem o devido cadastro no Centro de Recuperação Feminino e registro no Livro de Ocorrências do dia 15.07.12;

II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 422978

**PORTARIA Nº 265/2012-CGP./SUSIPE
BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2012.**

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor ROGÉRIO BAIA GERMINO NERI, Agente Prisional, acerca do Memo nº 719/12-CT/MA, de 07.08.12, referente à liberação indevida do interno RENATO GIOCA RODRIGUES, custodiado na Central de Triagem da Marambaia, ocorrida no dia 02.08.12;

Ao referido servidor é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação aos Artigos 177, incisos IV, VI, e 190, inciso XIX todos da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

II Constituir Comissão composta pelos servidores, que tuará como Presidente JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos

